

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br

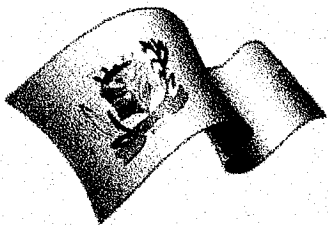


PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2021

REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICIPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..

DATA DE ABERTURA: 08/12/2021.

HORÁRIO: 14h00.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

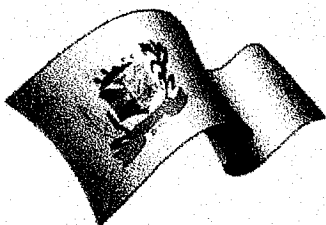
DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2.074/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

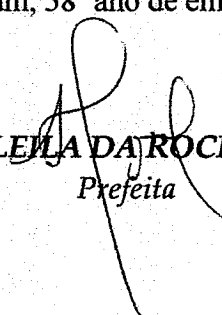
LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



MEMORANDO nº 50/2021

São Jorge D'Oeste/PR, 11 de novembro de 2021.

Do: SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Solicito a abertura de processo de LICITAÇÃO, objetivando a **contratação de chocolate, sorvete e algodão doce para as festividades da semana de Natal**, com aquisição conforme necessidade.

Lote	Item	Descrição do Produto	Und.	Quant.
	01	Caixa de bombom, peso mínimo 250 gramas, contendo bombons sortidos de chocolate, no mínimo 14 unidades de bombons (ou superior) com sabores variados. Produto de 1ª qualidade.	Und	2.000
	02	Sorvete moreninha de leite uma bola, casquinha de farinha de trigo, cobertura de chocolate, peso 80gr.	Und	1.500
	03	Algodão doce. Preparo deve ser feito por pessoa habilitada da empresa, durante o evento.	Und	1.500

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a aquisição destes produtos, em comemoração ao Natal Iluminado 2021, para atender as crianças do município.

MAURO EDSON OBERGEM
Secretário Municipal Assistência Social
Decreto 2058/2021

AUTORIZO O INÍCIO DA 1ª FASE DO PROCEDIMENTO (COLETA DE ORÇAMENTOS).

LEILA DA ROCHA
Prefeita



TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:-

CNPJ:-

ENDEREÇO:-

E-MAIL:-

TELEFONE/CELULAR:-

Alderi de Cesaro e Cia Ltda
01.973.331/0001-70
Rua Concordia 393
46- 999 73 7350

Lote	Item	Descrição do Produto	Und.	Quant.	Valor Unit.
	01	Caixa de bombom, peso mínimo 250 gramas, contendo bombons sortidos de chocolate, no mínimo 14 unidades de bombons (ou superior) com sabores variados. Produto de 1ª qualidade.	Und	2.000	13,99
	02	Sorvete moreninha de leite uma bola, casquinha de farinha de trigo, cobertura de chocolate, peso 80gr.	Und	1.500	
	03	Algodão doce. Preparo deve ser feito por pessoa habilitada da empresa, durante o evento.	Und	1.500	

Data, hora e local:

Assinatura do responsável que prestou as informações e carimbo:

São Jorge 19-11-21

01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME
Rua Concordia 393 Sala Centro
CEP 85575-000 São Jorge D Oeste - Pr



TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:- MARCOS ADIELTO WELTER

CNPJ:- 11 165 220 0001-91

ENDEREÇO:- RUA CONCORDIA 338

E-MAIL:-

TELEFONE/CELULAR:- 3534 24 20

Lote	Item	Descrição do Produto	Und.	Quant.	Valor Unit.
	01	Caixa de bombom, peso mínimo 250 gramas, contendo bombons sortidos de chocolate, no mínimo 14 unidades de bombons (ou superior) com sabores variados. Produto de 1ª qualidade.	Und	2.000	11,98
	02	Sorvete moreninha de leite uma bola, casquinha de farinha de trigo, cobertura de chocolate, peso 80gr.	Und	1.500	5,00
	03	Algodão doce. Preparo deve ser feito por pessoa habilitada da empresa, durante o evento.	Und	1.500	7,00

Data, hora e local: 17/11/2021

Assinatura do responsável que prestou as informações e carimbo:

MARCOS A WELTER

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO
PRESENTES PARA CRIANÇAS**
De: MARCOS ADIELTO <supercentralsj@gmail.com>
Para: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 17/11/2021 16:19



- ORÇAMENTO PARA PRESENTE DAS CRIANÇAS NO NATAL.docx (~22 KB)

OPA

Em qua., 17 de nov. de 2021 às 15:22, <compras2@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Elisa Sguissardi

999419320

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO
PRESENTES PARA CRIANÇAS**
De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <supercentralsj@gmail.com>
Data: 17/11/2021 15:22



-
- ORÇAMENTO PARA PRESENTE DAS CRIANÇAS NO NATAL.docx (~21 KB)

BOA TARDE,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Elisa Sguissardi

999419320



Relatório de Cotação: Itens para a Festividade da Semana do natal das crianças

Pesquisa realizada entre 23/11/2021 07:27:38 e 23/11/2021 07:34:57

Relatório gerado no dia 23/11/2021 07:41:49 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

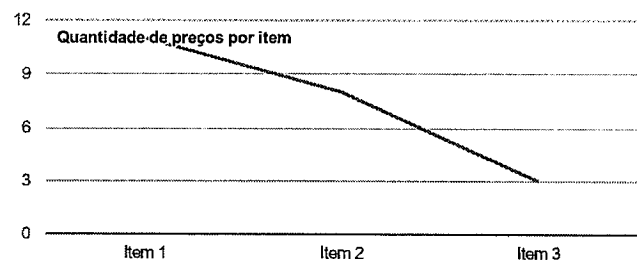
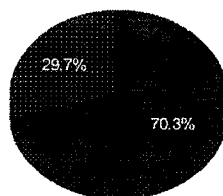
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) caixa de bombom de chocolates sortidos favoritos 250 gramas	3	1.500 Unidades	R\$ 11,72 (un)	-	R\$ 11,72	R\$ 17.580,00
2) Sorvete moreninha de leite uma Bola, casquinha de farinha de trigo e cobertura de chocolate com no mínimo 80g	3	1.500 Unidades	R\$ 4,96 (un)	-	R\$ 4,96	R\$ 7.440,00
3) Algodão Doce	2	1 Unidade	R\$ 4,50 (un)	-	R\$ 4,50	R\$ 4,50

Valor Global: R\$ 25.024,50

Valor do item em relação ao total

- 1) caixa de bombom.
- 2) Sorvete mo...
- 3) Algodão Doce



Relatório gerado no dia 23/11/2021 07:41:49 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp)
token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp

Detalhamento dos Itens



Item 1: caixa de bombom de chocolates sortidos favoritos 250 gramas

Preço Estimado: R\$ 11,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,72

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 11,72

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	caixa de bombom de chocolates sortidos favoritos 250 gramas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 11,97

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Data: 18/08/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral e Gêneros Alimentícios para o Ano de 2021..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Calda doce para recheio, cobertura - Caixa de Bombons de no mínimo 300g. Apresentação: A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com formatos e recheios sortidos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.

Identificação: NºPregão:952021 / UASG:988183

Lote/Item: /60

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.450

Unidade: Unidade

UF: SC

CatMat: 75493 - CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.531.205/0001-69 CLEITON DE SOUZA COMERCIAL R\$ 9,39

* VENCEDOR *

Marca: GAROTO

Fabricante: GAROTO

Modelo: GAROTO

Descrição: Caixa de Bombons de no mínimo 300g. Apresentação: A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com formatos e recheios sortidos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.

Endereço:

RUA JOSE DE ANCHIETA, 229

Telefone:

(48) 3276-1138 / (48) 3276-2254 / (48) 3276-2254

Email:

cleitonsouza26@gmail.com

82.894.718/0001-33 JULIO CESAR RODRIGUES DELFES

R\$ 9,40

Marca: Garoto

Fabricante: Garoto

Modelo: Garoto

Descrição: Caixa de Bombons de no mínimo 300g. Apresentação: A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com formatos e recheios sortidos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.

Endereço:

RUA MARIO RIBEIRO RAMOS, 248

Telefone:

(49) 3225-2205

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

R\$ 11,97

Marca: GAROTO

Fabricante: GAROTO

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Caixa de Bombons de no mínimo 300g. Apresentação: A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com formatos e recheios sortidos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.

Estado:

RS Santa Rosa

Endereço:

AVENIDA TUPARENDI, 1450

Nome de Contato:

Delcio Delmar Rambo

Telefone:

(55) 3512-4083

Email:

delciodelmarrambo

39.649.812/0001-06 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

R\$ 11,98

Marca: GAROTO 251GR

Fabricante: GAROTO 251GR

Modelo: 251GRAMAS

Descrição: Caixa de Bombons de no mínimo 300g. Apresentação: A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Características: Bombom com formatos e recheios sortidos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.



Relatório gerado no dia 23/11/2021 07:41:49 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: SC Cidade: Planalto Alegre Endereço: R DO COMERCIO, S/N Telefone: (49) 3322-9671 / (49) 3335-0560

Email: financeiro@apoeste.com.br



07.814.016/0001-87 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 15,85

Marca: AMOR CARIOCA
Fabricante: AMOR CARIOCA
Modelo: UNID
Descrição: CAIXA DE BOMBOM

Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1331

Telefone: (49) 3328-4718

Email: financeiro@nutrisc.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 11,74

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-REC.VINC. ESTADO
Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS

Data: 11/11/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOMBONS DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO PARA
USUÁRIOS DAS OFICINAS DO NAAB

SRP: NÃO

Identificação: 13132021

Descrição: CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS - CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: ajuricaba-portais.govcloud.com.br/
pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 115

Unidade: CX

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

72.339.278/0001-07 VILSON JOSE TAMIOZZO

R\$ 10,45

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Ajuricaba Endereço: R DA MATRIZ, 723

Telefone: (55) 3387-1352

12.327.551/0001-43 MERCADO UNIAO AJURICABA LTDA

R\$ 11,48

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Ajuricaba Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO, 286

Telefone: (55) 3387-1562

40.255.365/0001-81 GLEICA & CHAGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 11,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Ajuricaba Endereço: R PEDRO PAIVA MACHADO, 19

Telefone: (55) 9909-9977 / (55) 9988-1435

97.018.170/0001-35 TEREZA J C DEPIERI

R\$ 15,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Ajuricaba Endereço: R DO PROGRESSO, 1.686



Relatório gerado no dia 23/11/2021 07:41:49 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II, Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATIVIDADES DE ENCERRAMENTO DE ANO A
 SER ENTREGUE PARA PARTICIPANTES DO SCFV
 Descrição: Caixa de bombom de chocolates sortidos favoritos 250 gramas - Caixa de
 bombom de chocolates sortidos favoritos 250 gramas

Data: 27/11/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa por Limite
 SRP: NÃO
 Identificação: 6442020
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Fonte: 191.37.136.84:8081/pronimtb/index
 .asp?acao=1&item=2
 Quantidade: 70
 Unidade: CX
 UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.982.411/0001-80	PAULO AGNES BAR	R\$ 10,45
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Campina das Missões	RUA LEO GUIDO ROTH, 86
		Telefone: (55) 3567-1137 / (55) 3567-1126 / (55) 3567-1126
		Email: escr.missoes@brmaster.com.br
06.989.427/0001-40	GUIDO AFONSO BOTH	R\$ 12,99
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Campina das Missões	AV SANTA TERESA, 867
		Telefone: (55) 3567-1399 / (55) 3567-1137



Relatório gerado no dia 23/11/2021 07:41:49 (IP: 177.128.236.42)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp

Item 2: Sorvete moreninha de leite uma Bola, casquinha de farinha de trigo e cobertura de chocolate com no mínimo 80g

Preço Estimado: R\$ 4,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,96

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 4,96

Quantidade	Descrição
1.500 Unidades	Sorvete moreninha de leite uma Bola, casquinha de farinha de trigo e cobertura de chocolate com no mínimo 80g



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

14ª Brigada de Infantaria Motorizada

62º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios(QR) e gas GLP.

Descrição: Sorvete - Sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: variado, forma apresentação: massa, cremoso

CatMat: 462772 - SORVETE

Data: 01/09/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72021 / UASG:160446

Lote/Item: /109

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Copo 100,00 ML

UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.858.182/0001-76 A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 3,89

* VENCEDOR *

Marca: CREMOVILLE

Fabricante: CREMOVILLE

Modelo: CREMOVILLE

Descrição: Sorvete em massa, tipo sundae, embalagem individual, sabores diversos, quant mínima 100 ml a 180

Endereço:

RUA EDGAR LINHARES, 742

Telefone:

(47) 3360-8486

Email:

avcomerciovarejista@gmail.com

30.510.775/0001-78 MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 3,98

Marca: Napoli

Fabricante: Napoli

Modelo: Sorvete em massa, tipo sundae, embalagem individual

Descrição: Sorvete em massa, tipo sundae, embalagem individual, sabores diversos, quant mínima 100 ml a 180

Estado:

SC

Cidade:

Balneário Camboriu

Endereço:

RUA NORUEGA, 533

Telefone:

(47) 9198-7549

40.713.112/0001-04 RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 4,96

Marca: superfrut

Fabricante: superfrut

Modelo: superfrut

Descrição: Sorvete em massa, tipo sundae, embalagem individual, sabores diversos, quant mínima 100 ml a 180

Estado:

SC

Cidade:

São José

Endereço:

AV LEDIO JOAO MARTINS, 201

Telefone:

(48) 8464-7635

Email:

rancho.distribuidora21@gmail.com

41.305.302/0001-55 DOUGLAS PEREIRA VIEIRA R\$ 5,22

Marca: eskimo

Fabricante: eskimo

Modelo: Copo 100,00 ML

Descrição: Sorvete em massa, tipo sundae, embalagem individual, sabores diversos, quant mínima 100 ml a 180

Endereço:

29.820.515/0001-10 T. D. BATISTA & CIA. LTDA R\$ 6,00

Marca: CREMOVILLE

Fabricante: CREMOVILLE

Modelo: Copo 100,00 ML

Descrição: Sorvete em massa, tipo sundae, embalagem individual, sabores diversos, quant mínima 100 ml

Endereço:

RUA COROADOS, 292

Telefone:

(46) 9940-9115

Email:

apoio_contabilidade@outlook.com



Relatório gerado no dia 23/11/2021 07:41:49 (IP: 177.128.236.42)

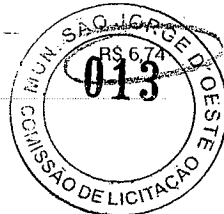
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCsM8tNWdKIOG0tZQK2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOCsM8tNWdKIOG0tZQK2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.
Descrição: Pó para sorvete - BASE NEUTRA PARA GELADOS COMESTÍVEIS-LIGA NEUTRA, EMBALAGEM EM POTES DE 100 G
CatMat: 32263 - PO PARA SORVETE

Data: 14/06/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:482021 / UASG:987857
Lote/Item: /8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.687.625/0001-00	VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO	R\$ 6,74
* VENCEDOR *		
Marca: SELECTA Fabricante: DIVERSOS Modelo: MORESCO Descrição: BASE NEUTRA PARA GELADOS COMESTÍVEIS-LIGA NEUTRA, EMBALAGEM EM POTES DE 100 G		
Estado: PR	Cidade: Santo Antônio do Sudoeste	Endereço: AV. BRASIL, 1670
		Telefone: (46) 3563-2030/ (46) 9111-9443
		Email: zottiscontabilidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,64

Órgão: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
Objeto: Registro de Preço para aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS ENTERAIS.
Descrição: SORVETE - SORVETE, TIPO GELADO- BASE ÁGUA, SABOR VARIADO, FORMA APRESENTAÇÃO PALITO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 15° C
CatMat: 462776 - SORVETE

Data: 28/04/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:672021 / UASG:155913
Lote/Item: /5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.500
Unidade: Embalagem 65,00 G
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.833.002/0001-24	YPY INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE SORVETES LTDA	R\$ 4,77
* VENCEDOR *		
Marca: YPY Sorvetes Fabricante: YPY Industria e Distribuicao de Sorvetes Ltda Modelo: Pro Vita Descrição: Sorvetes com composição hipercalórica maior ou igual a 1,5 calorias/grama e hiperproteica maior ou igual a 20% do VCT, isento de lactose, glúten, gordura trans e corantes artificiais, com fibras e sabores variados, embalagem individual com peso líquido de aproximadamente 60g, com pazinha plástica para consumo. Entrega com temperatura de congelamento e com validade de, no mínimo, 3 meses a partir da data de entrega. Prazo de validade de 365 dias. Registro: ANVISA nº: 6.7427.0001.001-1 ANVISA nº: 6.7427.0001.003-6 ANVISA nº: 6.7427.0001.002-8		
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: RÔD JOSE CARLOS DAUX - SC 401, 5800
		Telefone: (48) 4104-1003/ (48) 4104-1003
		Email: contato@ypysorvetes.com.br
40.713.112/0001-04	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,50
Marca: MAROMA Fabricante: MAROMA Modelo: MAROMA Descrição: SORVETE, TIPO GELADO- BASE ÁGUA, SABOR VARIADO, FORMA APRESENTAÇÃO PALITO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 15° C		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: AV LEDIO JOAO MARTINS, 201
		Telefone: (48) 8464-7835
		Email: rancho.distribuidora21@gmail.com



Relatório gerado no dia 23/11/2021 07:41:49 (IP: 177.128.236.42)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp



Relatório gerado no dia 23/11/2021 07:41:49 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKiOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKiOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp)
token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKiOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp

Item 3: Algodão Doce

Preço Estimado: R\$ 4,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,50

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 4,50



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Algodão Doce	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES Data: 18/08/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral e Gêneros Alimentícios para o Ano de 2021.. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Produto de confeitaria - Algodão doce de pote - tradicional - 35g. Características: Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Identificação: Nº Pregão: 952021 / UASG: 988183

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

CatMat: 6386 - PRODUTO DE CONFEITARIA Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.470

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

82.894.718/0001-33 JULIO CESAR RODRIGUES DELFES

R\$ 5,39

* VENCEDOR *

Marca: Candy

Fabricante: Candy

Modelo: Candy

Descrição: Algodão doce de pote - tradicional - 35g. Características: Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.

Endereço:

RUA MARIO RIBEIRO RAMOS, 248

Telefone:

(49) 3225-2205

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

R\$ 10,00

Marca: BILU

Fabricante: BILU

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Algodão doce de pote - tradicional - 35g. Características: Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.

Estado:

RS

Cidade:

Santa Rosa

Endereço:

AVENIDA TUPARENDI, 1450

Nome de Contato:

Délcio Delmar Rambo

Telefone:

(55) 3512-4083

Email:

delciodelmarrambo

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Data: 08/10/2021 00:00

Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: VALOR REFERENTE A COMPRA DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS DO SMAS/CRAS, REQ Nº 100654. SRP: NÃO

Identificação: 16262021

Descrição: ALGODÃO DOCE - ALGODÃO DOCE Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: hulhanegra-portais.govcloud.com.br /pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: RS



Relatório gerado no dia 23/11/2021 07:41:49 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.390.818/0001-00 - LELIANE BEATRIZ FELICIO 01413483054

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Hulha Negra

R ALVARO LOPES BRASIL SN

(53) 9999-5556



Relatório gerado no dia 23/11/2021 07:41:49 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp)

token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0tZQk2bMVDwNHqk66UG2dmlwE3ZBvgqXAp

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Menor dos preços obtidos:

Item 1 - caixa de bombom de chocolates sortidos favoritos 250 gramas

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/11/2020 e 11/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Sorvete moreninha de leite uma Bola, casquinha de farinha de trigo e cobertura de chocolate com no mínimo 80g

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/04/2021 e 07/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Algodão Doce

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





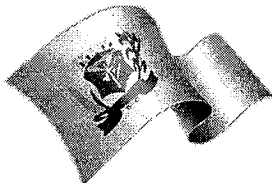
Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: CAIXA DE BOMBOM - SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE

OBJETO: CAIXA DE BOMBOM - SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE														
TABELA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO DE BOMBONS														
		NOME DA EMPRESA		CNPJ		DATA DA COTAÇÃO								
COTAÇÃO 1		MARCOS ADIELTO WELTER		11.165.220/0001-91		17/11/21								
COTAÇÃO 2		ALDERI DE CÉSARO E CIA LTDA		01.973.331/0001-70		19/11/21								
COTAÇÃO 3		PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS		07.797.967/0001-95		23/11/21								
COTAÇÃO 4		PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS		07.797.967/0001-95		23/11/21								
COTAÇÃO 5		PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS		07.797.967/0001-95		23/11/21								
ITEM		PRODUTO/SERVIÇO		Unidade	QTD.	COT. 1	COT. 2	COT. 3	COT. 4	COT. 5	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	Caixa de bombom peso mínimo 250 gramas, contendo bombons sortidos de chocolate, no mínimo 14 unidades de bombons (ou superior) com sabores variados. Produto de 1º qualidade. Compatível com as marcas: Nestle - Lacta - Garoto ou Qualidade Superior.	un	1500	11,98	12,90	11,97	11,74	11,72	11,72	12,90	11,72	12,90	12,06	17.580,00
2	Sorvete moreninha de leite uma bola, casquinha de farinha de trigo, cobertura de chocolate, peso 80gr.	un	1500	5,00		4,96	6,74	6,64	4,96	6,74	5,84	6,74	5,84	7.440,00
3	Algodão doce. Preparo deve ser feito por pessoa habilitada da empresa, durante o evento.	un	1500	7,00		7,70	4,50	4,50	4,50	7,70	6,40	7,70	6,40	6.750,00
														31.770,00
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:														
PAULO DUARTE														
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE E PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.														
São Jorge D'Oeste, 23 NOVEMBRO de 2021														
APROVAÇÃO:														
☐ COMPRA DIRETA														
☐ CONTRATO														
☒ LICITAÇÃO														
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL														





Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 387/2021

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Presencial**, Modalidade **Registro de Preços**, Objetivando a aquisição futura ou eventual tipo menor preço por **ITEM** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa de bombom peso mínimo 250 gramas, contendo bombons sortidos de chocolate, no mínimo 14 unidades de bombons (ou superior) com sabores variados. Produto de 1º qualidade. Compatível com as marcas: Nestle - Lacta - Garoto ou Qualidade Superior.	un	1500	11,72	17.580,00
2	Sorvete moreninha de leite uma bola, casquinha de farinha de trigo, cobertura de chocolate, peso 80gr.	un	1500	4,96	7.440,00
3	Algodão doce. Preparo deve ser feito por pessoa habilitada da empresa, durante o evento.	un	1500	4,50	6.750,00
TOTAL					31.770,00

Justificativa: Faz-se necessário a aquisição destes produtos, em comemoração ao natal iluminado 2021, para atender as crianças do Município.

Origem dos orçamentos: Empresas do município de São Jorge d Oeste e Plataforma banco de Preços.

Método utilizado: Menor preço entre os orçamentos.

Prazo de vigência:

03 meses, podendo ser prorrogado

Prazo de entrega:

05 dias, após a emissão da requisição de compra

Prazo para iniciar:

Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento:

Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste, 23 de NOVEMBRO de 2021

Paulo Duarte
PAULO DUARTE

Depto. De Compras

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da Lei

Leila da Rocha
LEILA DA ROCHA
Prefeita

23/11/21
Francis Luiz Casso
Advogado
OAB-PR 11.792

23/11/21



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/11/2021

DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 24 11 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE 021

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/11/2021

A: Pregoeiro

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, até o valor de R\$ 31.770,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta reais).

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 24/11/21.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE 022

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/11/2021****DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **24/11/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	03.001.08.244.0012.1008	504	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Cordialmente,


Ivanir da Silva
Contador
Diogo de Oliveira
PregoeiroRecebi neste data 24 / 11 / 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/11/2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA: **PREGOEIRO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **2047/2021 e 2074/2021**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Recebi neste data 24 11 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

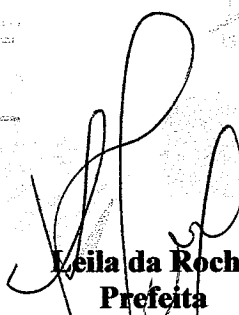


AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/12/2021 até as **14h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICIPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **08/12/2021 as 14h00.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 24/11/2021.


Leila da Rocha
Prefeita


Diogo de Oliveira
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/11/2021

DE: Pregoeiro

PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 243/2021, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data

24, 11, 21.

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

DO: ADVOGADO DO MUNICÍPIO;

PARA: SRA. LEILA DA ROCHA - DD. Prefeita;

ASSUNTO: LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL nº 243/2021.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de caixa de bombom sortido, sorvete moreninha e algodão doce, para distribuição às crianças do Município em comemoração às festividades da semana do Natal Iluminado/2021 do Município de SÃO JORGE D'OESTE

LOTE ÚNICO - VALOR GLOBAL - R\$ 31.770,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta reais);

Item nº 01 - R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais);

Item nº 02 - R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais);

Item nº 03 - R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais);

PARECER JURÍDICO nº 378.11/2021.

Temos em mãos para análise e posterior Parecer Jurídico o procedimento acima consignado, sendo que, como é sabido nossa posição não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergências quanto à interpretação da norma disciplinadora do tema ora em análise.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



Consta neste certame a documentação que entendemos necessária ao seguimento deste procedimento licitatório.

Foram juntados ao certame orçamentos, de empresas distintas, sendo que os de menores valores foram utilizados como parâmetro, quais sejam:

a). MARCOS ADIELTO WELTER - CNPJ/MF sob o 11.165.220/0001-91;

b). ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - CNPJ/MF sob o 01.923.331/0001-70;

c). BANCO DE PREÇOS - CNPJ/MF sob o 07.797.967/0001-95; (orçamentos de cinco Municípios distintos quais sejam: Lages SC; Planalto Alegre SC; Campina das Missões RS; Santo Antônio do Sudoeste PR; Hulha Negra RS).

É o breve relatório.

Neste sentido, passamos a analisar juridicamente, este procedimento:

Após analisar os documentos que fazem parte do certame acima mencionado, observamos que as exigências são aquelas estabelecidas na Legislação atinente a matéria, quais sejam a Lei de Licitações (nº 8.666/93), Lei do Pregão Presencial (nº 10.520/2002).

Consta da documentação a dotação orçamentária da despesa, ampla pesquisa de mercado, o sistema de registro de preços está regulamentado por decreto, enfim, todos os anexos exigidos pela legislação em vigor, de forma que entende que o Edital preenche todos os requisitos do art. 40 c/c art. 54 da Lei nº 8666/93.

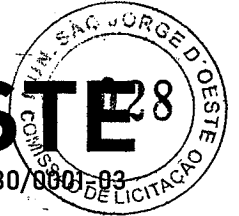
ANTE O EXPOSTO, os autos administrativos, no entendimento deste parecerista, no que se refere ao Edital e seus anexos se encontram dentro das exigências previstas na



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-93



legislação, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento

São Jorge D'Oeste PR, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2.021).

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592

SÃO JORGE D'OESTE

22-11-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2021

O Município de São Jorge D'Oeste - PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/12/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 08/12/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste - PR, 24/11/2021.

Leila da Rocha - Prefeita.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod376123

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2021

O Município de São Jorge D'Oeste - PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/12/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/12/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste - PR, 24/11/2021.

Leila da Rocha - Prefeita.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod376124

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS A SEREM INSTALADOS EM VÁRIOS LOCAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 10/12/2021 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento: 10/12/2021 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro-no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br SÃO JORGE D'OESTE, 19/11/2021
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod376102

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

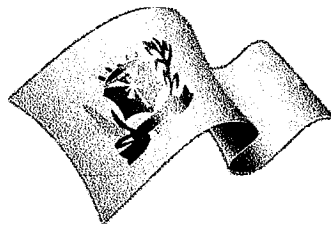
Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA TOPO DE MORRO COM PEDRAS IRREGULARES PARA TRECHO LOCALIZADO NA LINHA PEROBAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 13/12/2021 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento: 13/12/2021 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro-no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br SÃO JORGE D'OESTE, 24/11/2021
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod376113

Anexo I - Decreto nº 3552/2021 de 24/11/2021		Escopo	Nº	Ano	Previsão	Realizado
Autorização: 6037 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	959	2020		
Credito adicional	Recurso do credito adicional				Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações				300.000,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações				0,00	300.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações				56.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações				0,00	56.000,00
Suplementar	Supervisão Financeira				17.000,00	0,00
Suplementar	Supervisão Financeira				0,00	17.000,00
Despesa						6.000,00
02.001 Secretaria Geral do Governo						
04.122.0003.2006 Manutenção do Gabinete do Prefeito						
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
320 0000 Recursos Ordinários (Límites)						
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Anulação de Dotações			
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						17.000,00
03.001 Departamento de Projetos Sociais						
08.244.0012.2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social						
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
565 00932 Bloco de Investimentos - SUAS						
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Supervisão Financeira			
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO						56.000,00
04.002 Divisão de Turismo e Desenvolvimento						
22.651.0017.1016 Benefícios Industriais e Equipamentos						
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
800 0000 Recursos Ordinários (Límites)						
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Anulação de Dotações			
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						50.000,00
10.005 Departamento de Cultura						
13.362.0014.2044 Departamento de Cultura						
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
2220 0000 Recursos Ordinários (Límites)						
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Anulação de Dotações			
11 SECRETARIA DE SAÚDE						100.000,00
11.001 Departamento de Administração em Saúde						
10.391.0011.2046 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde						
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2045 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Dotações			
11 SECRETARIA DE SAÚDE						100.000,00
11.002 Departamento de Atenção em Saúde						
10.391.0011.2051 Saúde da Família						
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
2830 2045 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Dotações			
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS						200.000,00
12.002 Departamento de Infra-estrutura Rural						
26.782.0005.2057 Manutenção da Estrutura de Viagem						
3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2840 0000 Recursos Ordinários (Límites)						
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Dotações			
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS						200.000,00
12.002 Departamento de Infra-estrutura Rural						
26.782.0005.2057 Manutenção da Estrutura de Viagem						
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
3070 0000 Recursos Ordinários (Límites)						
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Dotações			
Recurso alocado	Recurso do credito adicional	Recurso do credito adicional:	Recurso do credito adicional:	Recurso do credito adicional:	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações				300.000,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações				0,00	300.000,00
Remanejamento	Anulação de Dotações				56.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações				0,00	56.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações				17.000,00	0,00
Suplementar	Supervisão Financeira				0,00	17.000,00



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 243/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/12/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 14h00

LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor preço Por item”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICIPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021 e Portaria nº 2074/2021.

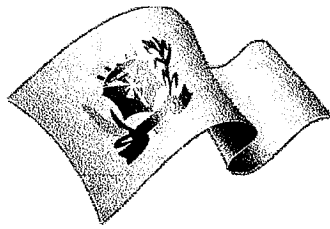
1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** **REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICIPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.pmsjorge.pr.gov.br**.

1.3 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8060.

1.4 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Avenida Iguaçu, 281 –, telefone nº (46) 3534-8050 ou 3534-8060.

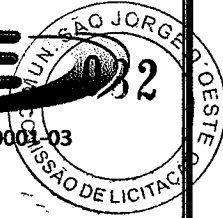


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



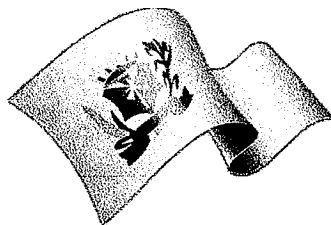
2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão de subcontratação.
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site www.pmsjorge.pr.gov.br “Serviços-Licitações” ou na sede da Prefeitura** sita à Avenida Iguaçu, nº 281, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.**

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

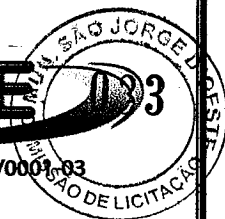


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



4.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

4.1.1 As medidas referidas no **subitem 4.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **3.1.** Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br ou carta registrada, através do telefone **(46) 3534-8050**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem.**

4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: diogo@pmsjorge.pr.gov.br, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.**

4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

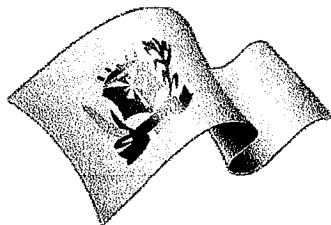
5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes:**

a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO III)

a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.

b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciar os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO IV).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO V), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 12 (doze) meses,** contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser entregues, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 243/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 08/12/2021 – 14h00

NOME DA EMPRESA:

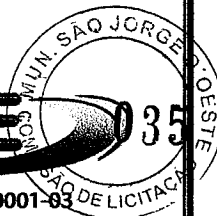
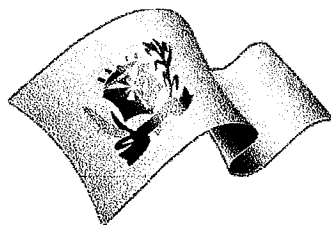
PREGÃO Nº. 243/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 08/12/2021 – 14h00

NOME DA EMPRESA:

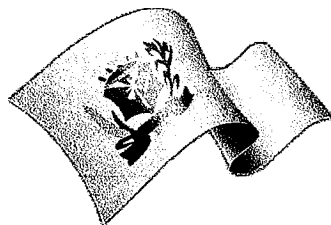
H



7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.
- 7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
 - b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo.
 - c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
 - d) Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
 - e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).
 - f) **Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.**
- 7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote.
- 7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**
- 7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.
 - 7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica,

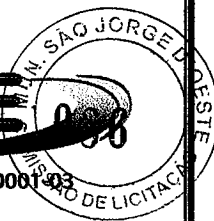
H



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR item**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

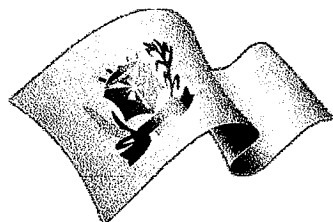
10.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

10.3.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

10.3.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

10.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001403



funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)** em plena validade;

10.3.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

10.3.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

10.3.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

10.3.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

10.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas **(CNDT)**.

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.3.2. Serão aceitos na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor.

10.3.3.3. As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.3.3.5. as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

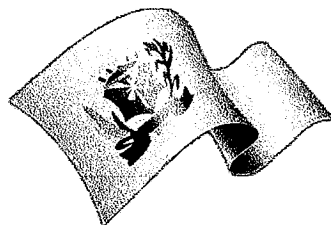
10.3.3.6. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.3.7. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

10.3.3.7.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.4. DECLARAÇÕES

Handwritten signature

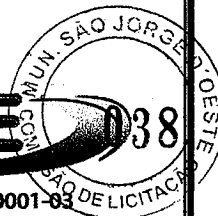


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-63



10.3.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VII** deste Edital).

10.3.4.2. Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital

10.4. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

10.5 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.

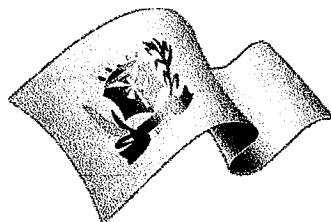
11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

- a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

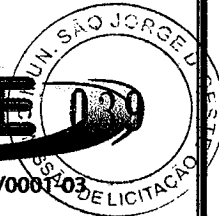


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

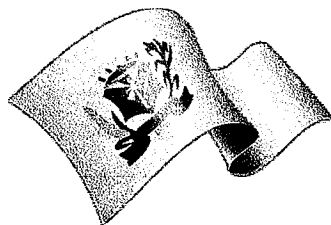
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

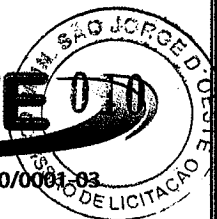
12 – DOS RECURSOS



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



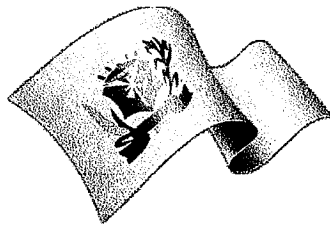
- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Avenida Iguaçu, nº 281, Centro, Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria;



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS e CERTIDÃO FEDERAL em validade para o pagamento.

14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

15.1 Não haverá reajuste de preço.

15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 31.770,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta reais).**

15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	03.001.08.244.0012.1008	504	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

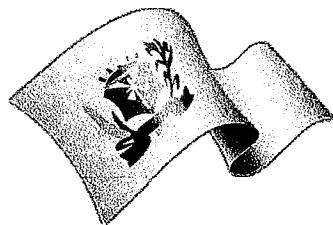
16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VI** deste Edital.

16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.

16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

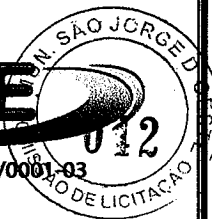
16.5 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, a Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

17 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal nº 601/2009, de 05 de março de 2009.

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 18.1 **O prazo de entrega/execução será de acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**

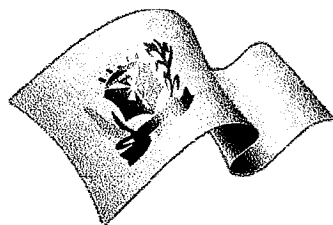
18.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

- 18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição, reparação ou reconstrução, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

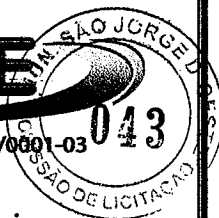
18.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 – DAS PENALIDADES

19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de São Jorge D'Oeste – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

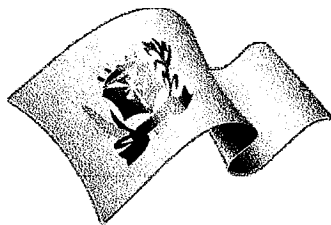
19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

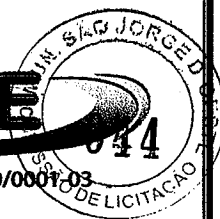


Município de

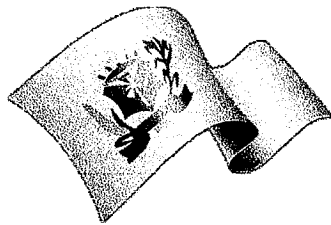
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
- 19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste.
- 19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.
- 20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 20.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste, Jornal de Beltrão.
- 20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

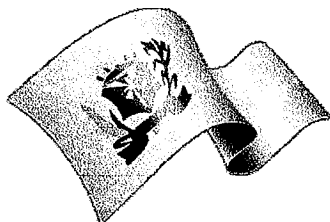
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.
- 20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

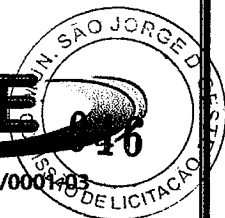
ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Declaração do cumprimento dos requisitos exigidos na proposta.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

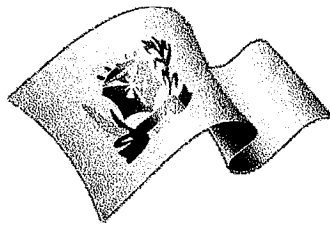


ANEXO III	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO IV	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VII	Modelo de Termo de Responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada
ANEXO VIII	Declaração Conjunta
ANEXO IX	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município

São Jorge D'Oeste, 24/11/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita

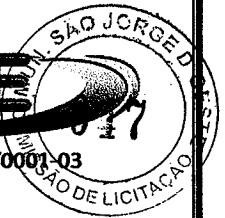


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0243/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62451	Algodão doce. Preparo deve ser feito por pessoa habilitada da empresa, durante o evento.	1.500,00	UN	4,50	6.750,00
2	62449	Caixa de bombom peso mínimo 250 gramas contendo bombons sortidos de chocolate, no mínimo 14 unidades de bombons (ou superior) com sabores variados. Produto de 1º qualidade. Compatível com as marcas: Nestle - Lacta - Garoto ou Qualidade Superior.	1.500,00	CX	11,72	17.580,00
3	62450	Sorvete moreninha de leite uma bola, casquinha de farinha de trigo, casquinha de farinha de trigo, cobertura de chocolate, peso 80gr.	1.500,00	UN	4,96	7.440,00
TOTAL.....						31.770,00

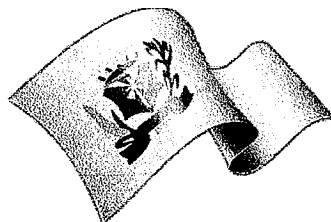
VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....31.770,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta reais).

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:

2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

2.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

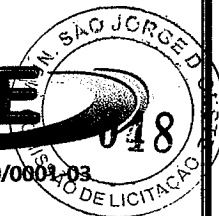


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 2.3. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

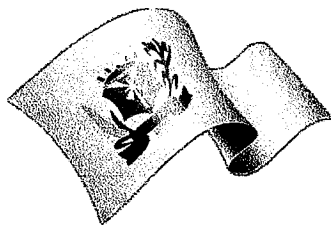
III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 3.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 3.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 3.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 3.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 3.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 3.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 3.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

São Jorge D'Oeste, 24/11/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-02



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA

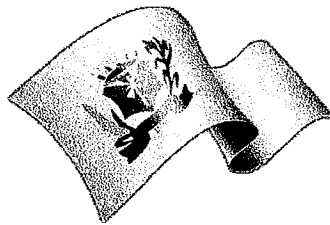
À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

Declara que a A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E
ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICIPIO EM
COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO
2021 NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os

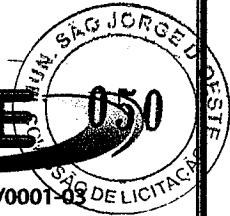


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



serviços/produtos especificados no **Anexo I**, conforme cronograma a definido no edital, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

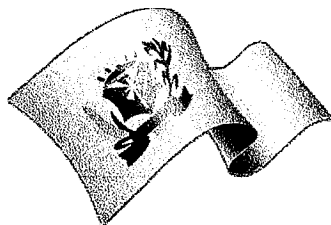
Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0243/2021.

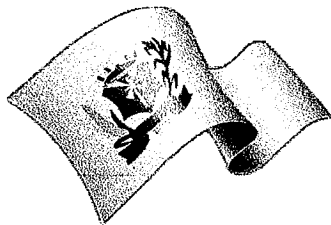
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0243/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 0243/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

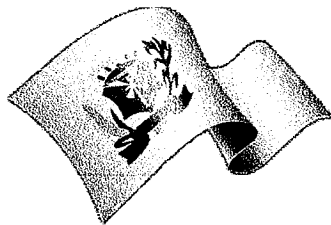
A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO - V

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

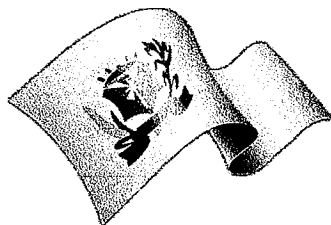
Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº,
com sede na

....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as
penas

do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de
pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei
Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao
seu desenquadramento desta situação.

Local / Data

Nome e assinatura do representante
legal/procurador. (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezessete, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pela Prefeita, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 0243/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

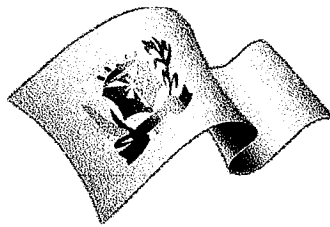
1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICIPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

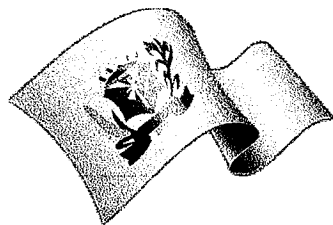
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.
- 3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.
- 3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

- 3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.2. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 4.3. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 4.4. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 4.5. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

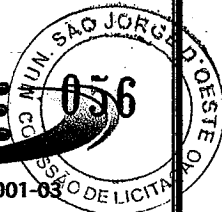


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-63



- 4.6. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.7. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº

....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo IX termo de indicação do responsável)*

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a), responsável pela, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

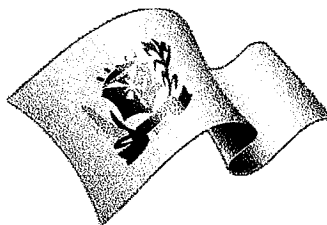
5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a), que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. O Departamento de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa,



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



mediante comprovante de recebimento por e-mail ou presencial, o qual deverá conter no mínimo:

6.2.1. Número da Ata;

6.2.2. Objeto do Contrato;

6.2.3. Número do item conforme Ata;

6.2.4. Dotação orçamentária onerada;

6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

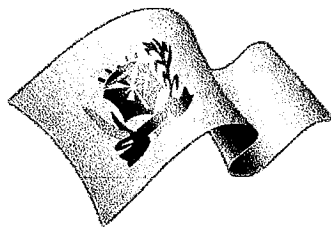
7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	03.001.08.244.0012.1008	504	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

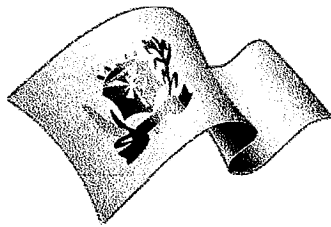
9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.



9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

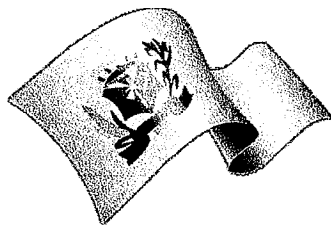
10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão nº 0243/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0243/2021**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, de de 2021.

LEILA DA ROCHA

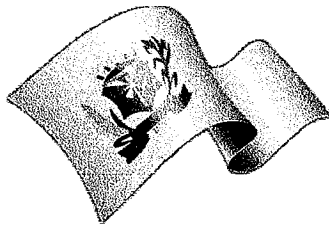
CPF Nº 619.981.099-68

PREFEITA

Detentora da Ata

CONTRATANTE

(NOME)CPF Nº



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VII

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

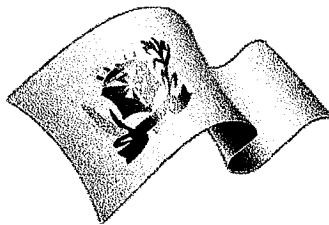
Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

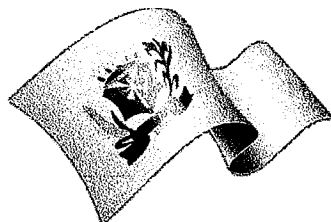
Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

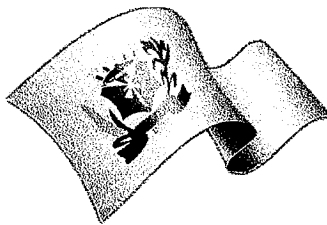
São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VIII

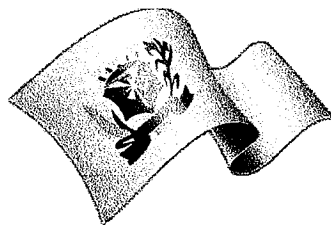
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial
acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante
legal desta empresa, firmo a presente.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



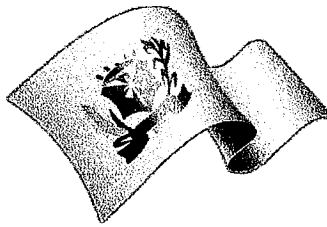
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IX

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

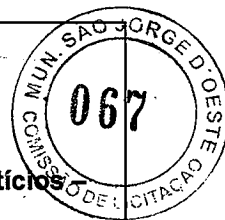
AP

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

**Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios
minimercados, mercearias e armazéns.**

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 07 de Dezembro de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 - Centro
85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 243/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 243/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando **O REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

São Jorge D'Oeste - PR, 07 de Dezembro de 2021.


ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
01.973.331/0001-70

01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
Rua Concórdia 393 Sala Centro
CEP 85575-000 São Jorge D Oeste - Pr

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha nº



ALDERI DE CESARO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 30/10/1954, Do Comércio, CPF nº 372.185.309-15, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 1.648.502, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua Concordia, 393, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. Empresário com sede sito a Rua Concordia, 393, Sala, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41104578185, de 24/08/2009 e no CNPJ nº 01.973.331/0001-70, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia Sra. GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO, brasileira, natural de São João, Estado do Paraná, casada sob regime de Comunhão Parcial de bens, nascida em 03/10/1963, Do Comércio, CPF nº 028.680.499-90, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.899.288-3, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua Concordia, 393, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA, tendo sua sede e foro sito a Rua Concordia, 393, Sala, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: O Objeto da sociedade continuará sendo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00); Comércio varejista de carnes - açougues (47.22-9/01); Comércio de bebidas (47.23-7/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0/05).

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Agosto de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, a vista, sendo que a sócia Sra. GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO, participa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB Nº 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha nº



com R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PART.(%)	VALOR (R\$)
ALDERI DE CESARO	100.000	75,00	100.000,00
GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO	50.000	25,00	50.000,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio Sr. ALDERI DE CESARO, com poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA SÉTIMA: O administrador declara sobre as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002 (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA OITAVA: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º, do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002, ou seja, ficam dispensadas as reuniões ou as assembleias, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seriam objetos delas).

CLAUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade não tenha Conselho Fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB Nº 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha nº



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecer ou declararem por escrito, clientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

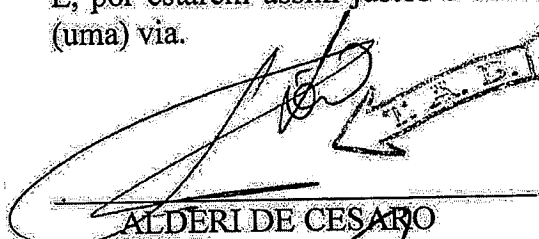
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

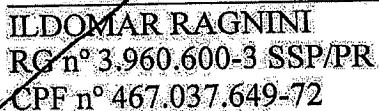
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via.

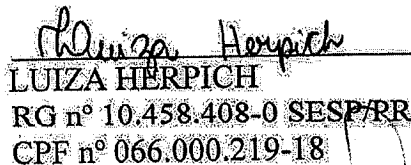

ALDERI DE CESARO

TESTEMUNHAS:


ILDOMAR RAGNINI
RG nº 3.960.600-3 SSP/PR
CPF nº 467.037.649-72

São Jorge D'Oeste/PR, 25 de Fevereiro de 2016


GLACI TERESINHA CHICHETTA
DE CESARO


LUIZA HERPICH
RG nº 10.458.408-0 SESP/RR
CPF nº 066.000.219-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB Nº 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SÃO JORGE D'OESTE - PR
Rua Francisco Debonoli, 657 - Centro - Tel: (46) 3634-1162
Site: 0586c.9602z.b10tv, Controle: pafpe.cipo
Consulta em <http://munarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de GLACI TERESINHA
CHICHETTA DE CESARO e ALDERI DE CESARO Dou fe
São Jorge D'Oeste-Paraná 209 de março de 2016.

Em Teste

Lucia Agnolotto Basso
Oficial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 10:40 SOB N° 41208349891.
PROTOCOLO: 160845017 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160845017. NIRE: 41208349891.
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70

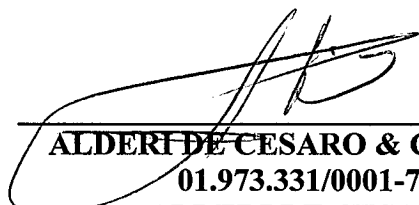


ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.973.331/0001-70**, com sede na Rua Concórdia, 393, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste - PR, 07 de Dezembro de 2021.



ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO
Empresário

01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
Rua Concórdia 393 Sala Centro
CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - PR







Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

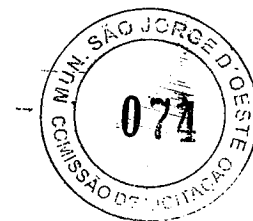
Nome Empresarial: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA			Protocolo: PRC2106133724		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208349891		CNPJ 01.973.331/0001-70		Data de Ato Constitutivo 14/07/1997	
Início de Atividade 01/08/1997					
Endereço Completo Rua CONCORDIA, Nº 393, SALA, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome ALDERI DE CESARO		372.185.309-15	R\$ 100.000,00	Sócio	S
Nome GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO		028.680.499-90	R\$ 50.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ALDERI DE CESARO		372.185.309-15			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data 08/05/2019		20192769120	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2021, às 08:53:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QAU9GHR1.



PRC2106133724





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01973331000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

C

15

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 243/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.973.331/0001-70 Fornecedor: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

Endereço: RUA CONCORDIA 393 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1420

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: ALDERI DE CESARO

CPF: 372.185.309-15

RG: 1648502

Endereço representante: RUA CONCORDIA 393 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1420

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Algodão doce. Preparo deve ser feito por pessoa habilitada da empresa, durante o evento.	1.500,00	UN	4,50	DOCE GOURMET		4,00	6.000,00
002	Caixa de bombom peso mínimo 250 gramas contendo bombons sortidos de chocolate, no mínimo 14 unidades de bombons (ou superior) com sabores variados. Produto de 1ª qualidade. Compatível com as marcas: Nestle - Lacta - Garoto ou Qualidade Superior.	1.500,00	CX	11,72	NESTLE		11,49	17.235,00
003	Sorvete moreninha de leite uma bola, casquinha de farinha de trigo, casquinha de farinha de trigo, cobertura de chocolate, peso 80gr.	1.500,00	UN	4,96	CASARÃO		4,40	6.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								29.835,00
TOTAL DA PROPOSTA :								29.835,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

CNPJ: 01.973.331/0001-70

01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME
Rua Concordia 393 Sala Centro
CEP 85575-000 São Jorge D Oeste PR



ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

**Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios
minimercados, mercearias e armazéns.**

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.973.331/0001-70**, com sede na Rua Concórdia, 393, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **ALDERI DE CESARO**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.648.502 SESP/PR e CPF nº 372.185.309-15, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE**, com endereço residencial na Rua Mato Grosso, s.n., centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Fone (46) 3534-1420.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

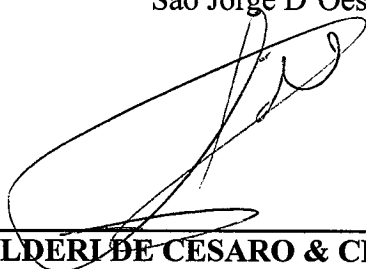
4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

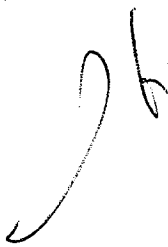
Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 07 de Dezembro de 2021.



ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
01.973.331/0001-70

01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME
Rua Concórdia 393 Sala Centro
CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - PR



PREGÃO Nº. 243/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 08/12/2021 – 14h00min

NOME DA EMPRESA: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.973.331/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/1997
NOME EMPRESARIAL ALDERI DE CESARO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOUGUE E MERCEARIA DO GAUCHO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 14:09:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
CNPJ: 01.973.331/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:27 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **213F.DFD7.776E.7D40**

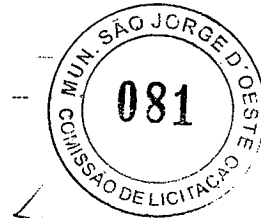
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

O

h
/



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025631433-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.973.331/0001-70**

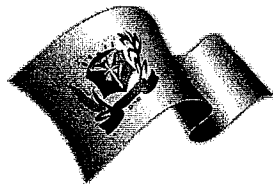
Nome: **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA 1491/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 06/04/2022

CÓD AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QEMMC4XHCUAC

REQUERENTE: ALDERI DE CESARO
& CIA LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

INSCRIÇÃO
EMPRESA
27

CNPJ
01.973.331/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9032544247

ALVARÁ
27

ENDEREÇO: RUA CONCORDIA, 393 - SALA - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Observações:

São Jorge d'Oeste, 07 de Dezembro de 2021



Emitido por: << Equiplano Público Web >>

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:

<https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#!/stmCertidao/validacaoCertidao>

C

h
e

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.973.331/0001-70

Razão Social: ALDERI DE CESARO

Endereço: RUA CONCORDIA 393 0 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021

Certificação Número: 2021111903034994085821

Informação obtida em 07/12/2021 15:59:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.973.331/0001-70

Certidão nº: 56200821/2021

Expedição: 07/12/2021, às 16:00:58

Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.973.331/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208349891	CNPJ 01.973.331/0001-70
NOME EMPRESARIAL ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8D.BD.7E.15.7C.01.6C.A0.7A.75.24.9B.B5.BE.CC.1C.30.4A.9C.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01973331000170	ALDERI DE CESARO E CIA LTDA:01973331000170	871771647945927246 072285915983456665 36	24/08/2020 a 24/08/2021	Sim
Contabilista	46703764972	ILDOMAR RAGNINI:46703764972	806822597932156185 400883548363610410 85	06/05/2020 a 06/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8D.BD.7E.15.7C.01.6C.A0.7A.75.24.9B.
B5.BE.CC.1C.30.4A.9C.4B-2

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2021 às 17:27:47

66.34.7B.45.3F.69.56.2A
E9.B7.D5.8B.52.9B.2E.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.973.331/0001-70
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
NIRE	41208349891
CNPJ	01.973.331/0001-70
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Município	SAO JORGE D OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40060

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40060
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.BD.7E.15.7C.01.6C.A0.7A.75.24.9B.B5.BE.CC.1C.30.4A.9C.4B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.973.331/0001-70

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 907.578,46	R\$ 943.074,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 759.588,23	R\$ 796.324,03
DISPONIVEL		R\$ 20.364,50	R\$ 21.078,78
BENS NUMERARIOS		R\$ 20.364,50	R\$ 21.078,78
CAIXA		R\$ 20.364,50	R\$ 21.078,78
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		R\$ 1.009,03	R\$ 1.013,75
OUTRAS CREDITOS		R\$ 1.009,03	R\$ 1.013,75
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 1.009,03	R\$ 1.013,75
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 738.214,70	R\$ 774.231,50
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND		R\$ 738.214,70	R\$ 774.231,50
MERCADORIAS		R\$ 738.214,70	R\$ 774.231,50
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 147.990,23	R\$ 146.750,61
IMOBILIZADO		R\$ 147.990,23	R\$ 146.750,61
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		R\$ 178.122,14	R\$ 179.622,14
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 88.183,09	R\$ 89.683,09
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 9.146,22	R\$ 9.146,22
VEICULOS		R\$ 80.792,83	R\$ 80.792,83
(-) (-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS		R\$ (30.131,91)	R\$ (32.871,53)
(-) (-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ (9.302,28)	R\$ (11.352,96)
(-) (-)DEPREC.S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (3.049,79)	R\$ (3.606,47)
(-) (-)DEPREC.S/VEICULOS		R\$ (17.779,84)	R\$ (17.779,84)
(-)DEPREC.S/EQUIP INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ (132,26)
PASSIVO		R\$ 907.578,46	R\$ 943.074,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.796,84	R\$ 15.878,35
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		R\$ 5.968,50	R\$ 10.968,74
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		R\$ 5.968,50	R\$ 10.968,74
INSS A RECOLHER		R\$ 301,23	R\$ 273,91
FGTS A RECOLHER		R\$ 454,56	R\$ 498,73
IRRF A RECOLHER		R\$ 238,75	R\$ 238,75
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 486,36	R\$ 486,36
DAS A RECOLHER		R\$ 4.487,60	R\$ 9.470,99
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		R\$ 4.828,34	R\$ 4.909,61
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		R\$ 4.828,34	R\$ 4.909,61
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.940,12	R\$ 3.979,56
(-) 13.SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 896.781,62	R\$ 927.196,29
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 746.781,62	R\$ 777.196,29
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 746.781,62	R\$ 777.196,29
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 746.781,62	R\$ 777.196,29

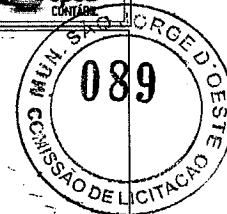
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.BD.7E.15.7C.01.6C.A0.7A.75.24.9B.B5.BE.CC.1C.30.4A.9C.4B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.973.331/0001-70

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

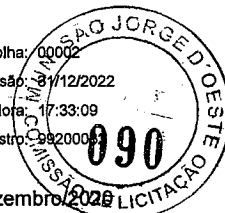
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		R\$ 103.260,37	R\$ 30.414,67
RECEITAS		R\$ 916.215,92	R\$ 1.116.192,31
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 983.924,57	R\$ 1.198.900,48
VENDAS		R\$ 983.924,57	R\$ 1.198.900,48
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 708.427,21	R\$ 837.008,11
RECEITAS DE VENDAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.		R\$ 275.497,36	R\$ 361.892,37
(-) (-)DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS		R\$ (67.708,65)	R\$ (82.708,17)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC		R\$ (67.708,65)	R\$ (82.708,17)
(-) DAS (SIMPLES NACIONAL)		R\$ (67.708,65)	R\$ (82.708,17)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (752.639,89)	R\$ (1.013.234,32)
(-) CMV		R\$ (752.639,89)	R\$ (1.013.234,32)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (752.639,89)	R\$ (1.013.234,32)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (679.450,18)	R\$ (738.214,70)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/RE VENDAS		R\$ (423.990,25)	R\$ (685.401,77)
(-) COMPRAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.		R\$ (387.621,94)	R\$ (373.682,97)
(-) ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO		R\$ (4.941,88)	R\$ (4.207,63)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 5.149,66	R\$ 14.041,25
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ 738.214,70	R\$ 774.231,50
(-) DESPESA OPERACIONAIS		R\$ (65.257,54)	R\$ (76.750,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (65.257,54)	R\$ (76.066,31)
(-) CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)		R\$ (59.936,62)	R\$ (70.069,45)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (35.040,00)	R\$ (43.018,54)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) FERIAS		R\$ (3.626,54)	R\$ (3.730,46)
(-) 13.SALARIO		R\$ (3.108,15)	R\$ (3.780,20)
(-) FGTS		R\$ (3.341,93)	R\$ (4.042,25)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (2.844,00)	R\$ (2.964,00)
(-) OUTROS CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (5.320,92)	R\$ (5.996,86)
(-) MATERIAL DE USO / CONSUMO		R\$ (210,00)	R\$ (2.761,58)
(-) MANUTENCAO DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (163,00)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACAO		R\$ (2.810,72)	R\$ (2.739,62)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (386,24)	R\$ (332,66)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (684,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (684,64)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (684,64)
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS		R\$ 4.941,88	R\$ 4.207,63
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		R\$ 4.941,88	R\$ 4.207,63
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 4.941,88	R\$ 4.207,63
MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICACAO		R\$ 4.941,88	R\$ 4.207,63
(-) DESPESAS C/LOCACAO EQUIPAMENTOS		R\$ (900,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		R\$ (131,14)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES		R\$ (14,28)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (628,54)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/ CERTIFICADOS DIGITAIS		R\$ (240,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.BD.7E.15.7C.01.6C.A0.7A.75.24.9B.B5.BE.CC.1C.30.4A.9C.4B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2020	Dez./2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.212.941,73	989.059,95
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.059.084,74)	(850.911,35)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(84.914,58)	(76.296,52)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(59.822,25)	(48.902,17)
PAGAMENTO DE JUROS	(684,64)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(6.221,24)	(4.439,92)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.214,28	8.509,99
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(1.500,00)	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.500,00)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
PAGTO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
AQUISICAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	714,28	8.509,99
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	20.364,50	11.854,51
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	21.078,78	20.364,50

ALDERI DE CESARO
EMPRESARIO

CPF: 372.185.309-15
RG: 1648502/SSP/PR

ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003

0580 0001 ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
01.973.331/0001-70 I.E.: 9032544247
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI

N.I.R.E.: 41208349891

Data Reg.: 14/07/1997

Folha: 00003
Emissão: 31/12/2022
Hora: 17:33:09
Registro: 9920003

Em - Dezembro/2020



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00-C		150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	746.781,62-C	30.414,67-C	777.196,29-C
	Saldos Em - Dezembro/2020	896.781,62-C	30.414,67-C	927.196,29-C

Em - Dezembro/2019

2472	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00-C		150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	643.521,25-C	103.260,37-C	746.781,62-C
	Saldos Em - Dezembro/2019	793.521,25-C	103.260,37-C	896.781,62-C

ALDERI DE CESARO
EMPRESARIO

CPF: 372.185.309-15
RG: 1648502/SSP/PR

ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 01.973.331/0001-70, constituída em 14/07/1997, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. Com sede no município de SAO JORGE D OESTE, na RUA CONCORDIA, nº 393, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como



NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

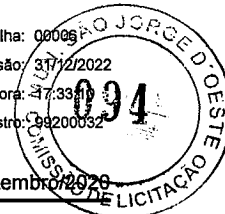
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o



NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

ALDERI DE CESARO
EMPRESARIO

CPF: 372.185.309-15
RG: 1648502/SSP/PR

ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALDERI DE CESARO E CIA LTDA
CNPJ: 01.973.331/0001-70
Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 7 de Dezembro de 2021



Marcos Andre Boccardi
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

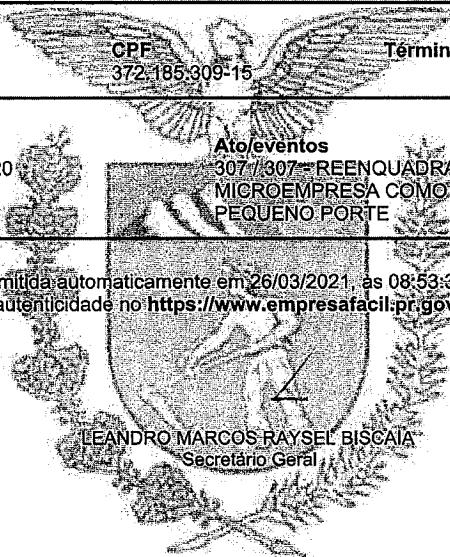
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA			Protocolo: PRC2106133724		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208349891		CNPJ 01.973.331/0001-70		Data de Ato Constitutivo 14/07/1997	
Início de Atividade 01/08/1997					
Endereço Completo Rua CONCORDIA, Nº 393, SALA, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome ALDERI DE CESARO		372.185.309-15	R\$ 100.000,00	Sócio	S
Nome GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO		028.680.499-90	R\$ 50.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador		Término do mandato			
Nome ALDERI DE CESARO		Término do mandato			
Último Arquivamento Data 08/05/2019		Número 20192769120	Ato/eventos 307/307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2021, às 08:53:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QAU9GHR1.



PRC2106133724



ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste – PR – Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.973.331/0001-70**, com sede na Rua Concórdia, 393, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **ALDERI DE CESARO**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º 1.648.502 SESP/PR e CPF nº 372.185.309-15, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE**, com endereço residencial na Rua Mato Grosso, s.n., centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Fone (46) 3534-1420.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

**Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios
minimercados, mercearias e armazéns.**

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

**Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios
minimercados, mercearias e armazéns.**

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70

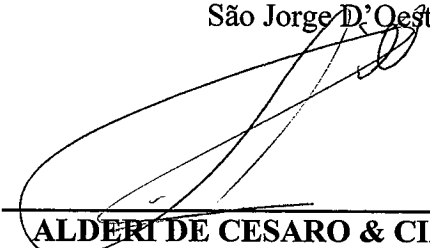


7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 07 de Dezembro de 2021.



ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO
Empresário

01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME
Rua Concórdia 393 Sala Centro
CEP 85875-000 São Jorge D'Oeste - PR



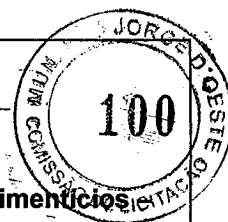


ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

**Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios
minimercados, mercearias e armazéns.**

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.973.331/0001-70**, com sede na Rua Concórdia, 393, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **ALDERI DE CESARO**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.648.502 SESP/PR e CPF nº 372.185.309-15, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE**, com endereço residencial na Rua Mato Grosso, s.n., centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Fone (46) 3534-1420.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

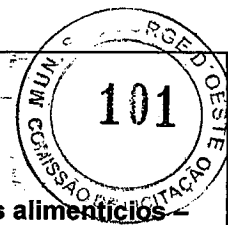
1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios
minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 3534-1420.
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.

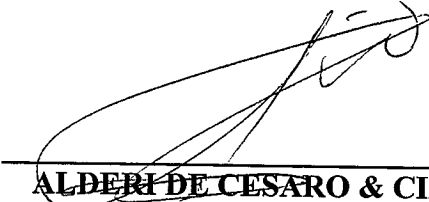
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu **ALDERI DE CESARO**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 07 de Dezembro de 2021.



ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

01.973.331/0001-70

ALDERI DE CESARO

Empresário

01.973.331/0001-70
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME
Rua Concórdia, 393 Sala Centro
CEP 05575-000 São Jorge D'Oeste - PR



PREGÃO Nº. 243/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 08/12/2021 – 14h00min

NOME DA EMPRESA: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 243/2021



Página: 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBO

Lote: 0001	Item: 0001	Algodão doce: Preparo deve ser feito por pessoa habilitada da empresa.		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
	Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	DOCE GOURMET	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,00			
	1		3,90			
Lote: 0001	Item: 0002	Caixa de bombom peso mínimo 250 gramas		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
	Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	NESTLE	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,49			
	1		11,45			
Lote: 0001	Item: 0003	Sorvete moreninha de leite uma bola, casquinha de farinha de trigo.		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
	Fornecedor	322	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	CASARÃO	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,40			
	1		4,30			

DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FRANCIELA CARLETO WULFF
Membro

EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Membro

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
ALDERI DE CESARO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0243/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação, em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 0243/2021, Registro de Preços.

Aos oito dias do mês de dezembro de 2021, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: “Menor preço por item”, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Dando continuidade, o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, o qual não foi encontrado registro da participante, conforme comprovante anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise da declaração de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame da empresa, estando à mesma de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope com a proposta de preços, que foi rubricada e lida em voz alta. A proposta foi entregue em meio físico e magnético. Feito a análise da mesma pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que esta de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita a proposta, a seguir foram inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, o pregoeiro deu início à sessão de lances com a proposta recebida dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração, o pregoeiro tentou uma melhor negociação do valor junto ao representante da empresa vencedora em cada item, porém não obteve êxito. Assim foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo, que passam a fazer parte desta ata. A empresa vencedora e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

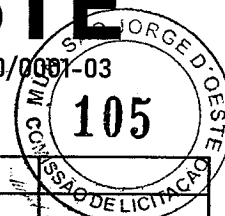
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Algodão doce. Preparo deve ser feito por pessoa habilitada da empresa, durante o evento.	DOCE GOURMET	UN	1.500,00	3,90	5.850,00
1	2	Caixa de bombom peso mínimo 250 gramas contendo bombons sortidos de chocolate, no mínimo 14 unidades de bombons (ou superior) com sabores variados. Produto de 1ª qualidade. Compatível com as marcas: Nestle - Lacta - Garoto ou Qualidade Superior.	NESTLE	CX	1.500,00	11,45	17.175,00
1	3	Sorvete moreninha de leite uma bola, casquinha de farinha de trigo, casquinha de farinha de trigo, cobertura de chocolate, peso	CASARÃO	UN	1.500,00	4,30	6.450,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



	80gr.						
Valor total R\$.....							29.475,00

Na última fase, procedemos à abertura do envelope nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representante. A empresa apresentou os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando à mesma devidamente **HABILITADA**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representante presente.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF Nº 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Membro
CPF Nº 032.441.619-95

Edso Luiz R. dos Santos
Membro
CPF Nº 620.263.249-49

SÃO JORGE D'OESTE



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0243/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICIPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Algodão doce. Preparo deve ser feito por pessoa habilitada da empresa, durante o evento.	DOCE GOURMET	UN	1.500,00	3,90	5.850,00
1	2	Caixa de bombom peso mínimo 250 gramas contendo bombons sortidos de chocolate, no mínimo 14 unidades de bombons (ou superior) com sabores variados. Produto de 1º qualidade. Compatível com as marcas: Nestle - Lacta - Garoto ou Qualidade Superior.	NESTLE	CX	1.500,00	11,45	17.175,00
1	3	Sorvete moreninha de leite uma bola, casquinha de farinha de trigo, casquinha de farinha de trigo, cobertura de chocolate, peso 80gr.	CASARÃO	UN	1.500,00	4,30	6.450,00
SÃO JORGE D'OESTE							Valor total R\$.....29.475,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de dezembro de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-908



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 08/12/2021

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência, o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0243/2021**, contendo o julgamento da proposta que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0243/2021.

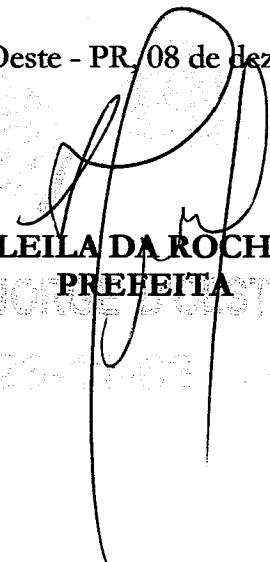
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	01, 02, 03	29.475,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 08 de dezembro de 2021


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2505



adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CLAUDINEI SCHISSLER	01, 02	15.570,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0242/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS E MARMITAS NO DISTRITO DE DR. ANTÔNIO PARANHOS PARA SERVIDORES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, QUANDO ESTES ESTIVEREM À SERVIÇO NAQUELE DISTRITO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CLAUDINEI SCHISSLER	01, 02	15.570,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 10 de dezembro de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod377631

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0243/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	01, 02, 03	29.475,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0243/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBEJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	01, 02, 03	29.475,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 08 de dezembro de 2021
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod377632

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0244/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	01 ao 09	5.395,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0244/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	01 ao 09	5.395,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 09 de dezembro de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod377633

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0245/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE NATAL, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES AS FAMÍLIAS CARENTES, DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
IARA MARIA BASEGGIO LTDA	01	91.860,00
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	02	30.600,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0245/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE NATAL, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES AS FAMÍLIAS CARENTES, DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
IARA MARIA BASEGGIO LTDA	01	91.860,00
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	02	30.600,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 10 de dezembro de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod377634

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), NA VILA RURAL ADELARTE DEBORTOLI NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CONSTRUTORA JEA	01	352.556,94

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 10 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira - Presidente da CPL - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), NA VILA RURAL ADELARTE DEBORTOLI NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2086420672

<http://dioems.com.br/>